



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"TRABALHO COM RESULTADO."

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
LIDO N. Seção de <u>14/10/25</u> <u>Polícia Gomele</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº. 040/2025
	☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: Marcela Quiñones-PL		

A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. Submete ao Crivo do Plenário esta indicação, e após aprovado segue o expediente: Ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro.

APROVADO
Em 14/10/25
Polícia Gomele
SECRETÁRIO (a)

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Nelson Cintra Ribeiro, para que seja estudada a possibilidade de doar uma parte do terreno localizado ao lado da Escola da Colônia Ingazeira, visando à construção de uma Capela no referido local.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

A presente indicação tem como objetivo atender a uma solicitação dos moradores da Colônia Ingazeira, que desejam possuir um espaço adequado para realização de celebrações religiosas e momentos de fé e confraternização da comunidade. Ressalta-se que a construção da Capela será realizada com recursos próprios dos moradores, contando também com o apoio de um casal de fazendeiros da região, que se comprometeram a fornecer materiais e auxiliar na obra, demonstrando o forte espírito de união e colaboração existente na comunidade.

A doação de uma pequena parte do terreno público para esta finalidade trará grandes benefícios sociais, culturais e espirituais, fortalecendo os laços comunitários e contribuindo para o bem-estar coletivo dos moradores da localidade.

Sala de Sessões, 14 de outubro de 2025.

Marcela Quiñones
Marcela Quiñones - PL
Vereadora